



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

Protocolo: [1478 / 2025] - Processo Administrativo para Licitação nº 0061/2025

Setor: Departamento Administrativo

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL
ATA Nº 0001/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0033/2025
Pregão Presencial nº 0001/2025**

Aos dez dias do mês de dezembro de 2025, as 09h30min, compareceram à sede da Câmara Municipal de Papanduva a Pregoeira e membro da equipe de apoio do pregão presencial nomeados pela **Portaria nº 0002/2025 de 13/01/2025** e alterações, sendo a senhora pregoeira Joselene de Fátima Ferreira, matrícula 123 e o membro da equipe de apoio, o senhor James Michel Cerniak, matrícula 118, tratando do Edital do Pregão Presencial nº 0001/2025 destinado à contratação da *locação de Sistema Eletrônico e Digital Integrado, em plataforma web com banco de dados hospedado em nuvem, com contendo: Gestão de Processo legislativo e administrativo para acompanhamento e controle das atividades da Câmara Municipal com maior compatibilização visual das interfaces; Portal eletrônico integrado com as informações alimentadas no sistema e que atenda as exigências legais do portal de transparência, da ouvidoria e do acesso à informação, com acesso à legislação municipal e informações institucionais, oferecendo ferramentas de acessibilidade aos usuários com deficiência; Protocolo eletrônico, incluindo ferramenta de protocolo eletrônico externo, que possibilite o envio de documentação por qualquer cidadão através do portal da Câmara, com registro automático no sistema de protocolo interno de forma integrada; Votação eletrônica; Transmissão ao vivo das sessões legislativas em áudio e vídeo integrados ao sistema; Ferramenta de compilação e consolidação de leis e demais atos oficiais, que permita ao usuário consultar o texto original, o texto atualizado em sua redação vigente e o texto original com as respectivas alterações incorporadas, incluindo a possibilidade de inserção de hiperlinks que direcione para as normas que tenham promovido tais modificações; Ferramenta para uso de assinatura eletrônica conforme as classificações dispostas no art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020. Certificação digital de documentos legislativos e administrativos. Fornecimento de certificados digitais com classificação mínima avançada em quantidade suficiente para atender a todos os usuários durante a vigência contratual; Ferramenta de publicação automatizada dos atos no Diário Oficial; Aplicativo para dispositivos móveis integrado ao sistema para acesso da comunidade e serviço/manutenção de hospedagem do aplicativo nas lojas oficiais de aplicativos para sistemas operacionais Android e IOS; e Ferramenta de comunicação documental entre o Poder Legislativo e Poder Executivo, especialmente para o processo legislativo, de forma integrada e digital na tramitação dos processos. Devem estar incluídos os serviços de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa para todas as ferramentas mencionadas. Prestação de serviços técnicos da implantação do sistema, migração e conversão de dados; suporte técnico especializado; treinamento de pessoal e acompanhamento presencial realizado por técnico especializado em até cinco sessões legislativas ordinárias consecutivas pós-instalação do sistema, cujo objetivo consiste em selecionar a proposta mais vantajosa para atender às necessidades da Câmara*



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

Municipal de Papanduva de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2025 e Resolução nº 0003/2025, sendo o critério de julgamento menor preço global, conforme condições previstas no Termo de Referência e no Edital. Até o horário previsto para início do certame, a Câmara Municipal de Papanduva recebeu os envelopes de apenas uma licitante, sendo a empresa **Softcam Soluções Ltda EPP**, sob CNPJ nº 24.092.271/0001-82, representada pelo Senhor Ademir Sebold, portador do CPF Nº: 033.029.689-22. A licitante não se fez presente na sessão pública, mas apresentou os documentos de credenciamento, bem como os envelopes n.º 01 (Proposta Comercial) e n.º 02 (Documentos de Habilitação) na data de 4 de dezembro de 2025, sendo registrado pela Câmara Municipal sob o Protocolo eletrônico nº 1811/2025. Os documentos de credenciamento da licitante foram analisados estando em conformidade com o Edital. Na sequência, procedeu-se a abertura do envelope referente a apresentação da proposta comercial: a Pregoeira solicitou que os presentes rubricassem o envelope no lacre e em seguida fez à abertura e conferência dos documentos em atenção ao item 5.2 do Edital. A empresa Sofcam Soluções Ltda apresentou a proposta com seguintes valores, sendo o **item 1** no valor de R\$ 2.750,00; não apresentando nenhum valor para o **item 2**, totalizando o valor global total de R\$ 33.000,00. Não havendo mais envelopes de proposta para serem abertos, passou-se à verificação do atendimento às condições de participação da licitante previstas no **art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021**, por meio de consulta aos portais oficiais do CEIS e do CNEP, sendo verificado que a empresa atendeu integralmente às condições de participação. Na sequência, procedeu-se ao exame da compatibilidade da proposta classificada em primeiro lugar com o objeto e com o valor máximo estabelecido no Termo de Referência, em conformidade com o **§1º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021**. Foi constatado que a proposta atendeu às exigências editalícias e legais, então a empresa passou a ser provisoriamente vencedora no certame. Na sequência iniciou-se a fase de habilitação da licitante provisoriamente vencedora, a Pregoeira solicitou que os presentes rubricassem o envelope no lacre e em seguida fez à abertura e conferência dos documentos em atenção ao item 5.3 do Edital. Analisando os documentos de habilitação foi constatado que o registro de empregado do profissional da área específica vinculado à empresa e os demonstrativos contábeis dos dois últimos exercícios financeiros constavam com a assinatura eletrônica impressa, desta forma foi necessário a abertura de diligência para solicitar os arquivos digitais à licitante para fins de validação das assinaturas. Para tanto, foi suspensa a sessão pelo período de até 60 minutos, sendo prorrogada até as 15 horas, para a tentativa do saneamento. Durante a suspensão a Pregoeira Joselene de Fátima Ferreira encaminhou e-mail à licitante com as devidas solicitações, sendo que os documentos requeridos foram encaminhados pela licitante dentro do prazo de suspensão, porém, os demonstrativos contábeis do exercício financeiro de 2024 ainda vieram apenas com a assinatura digital impressa em PDF, sem a possibilidade de sua validação. Foi realizada nova solicitação deste documento e a licitante pediu um prazo de um dia útil prorrogável por igual período para efetuar o saneamento, pedido este encaminhado à procuradoria jurídica para manifestação. Antes mesmo do retorno da Procuradoria sobre o fato, a licitante encaminhou o documento pendente para saneamento. Foram analisados os documentos recebidos para o saneamento e os demais documentos exigidos no edital, sendo constatado que a licitante atendeu plenamente às exigências de habilitação quanto habilitação jurídica; regularidade fiscal, social e trabalhista; habilitação econômico-financeira; qualificação técnica (técnico-profissional e técnico-operacional); e de demais documentos complementares. Encerrada a fase de habilitação, a pregoeira abriu a possibilidade para a intenção de apresentação de recurso. Como não houve representantes de empresas presentes, não houve nenhuma apresentação de intenção de recurso. Sendo assim, a empresa Softcam



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

Soluções Ltda EPP ficou declarada habilitada e vencedora provisória do certame. Sequencialmente a sessão foi a suspendida por até 60 minutos para tentativa de contato com a empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar para agendar a data de realização da prova de conceito. Retomada a sessão pública, a pregoeira informou que após contato com a empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar (Softcam Soluções LTDA EPP) ficou definido que a data de início da Prova de Conceito será no dia 17 de dezembro de 2025, às 9 horas da manhã, nas dependências desta entidade. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16h10min do dia 10 de dezembro de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e pelo Membro da equipe de apoio, sendo marcada a próxima sessão para o primeiro dia útil subsequente à finalização da apuração do resultado da prova de conceito. Este documento é emitido e assinado eletronicamente conforme a Resolução Nº 0006/2020 de 8 de dezembro de 2020 da Câmara Municipal de Papanduva.

Papanduva, 10 de dezembro de 2025.

[Assinado digitalmente]
Joselene de Fátima Ferreira
Pregoeira

[Assinado digitalmente]
James Michel Cerniak
Membro da Equipe de Apoio